

# Detalhe de Oferta de Emprego

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>               | OE202311/0166                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tipo Oferta:</b>                    | Procedimento Concursal para Cargos de Direção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Estado:</b>                         | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nível Orgânico:</b>                 | Ministério da Administração Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Organismo</b>                       | Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Regime:</b>                         | Cargos não inseridos em carreiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Cargo:</b>                          | Direção Intermédia de 1º grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Área de Actuação:</b>               | Diretor/a de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos de acordo com o previsto no artigo 4º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Remuneração:</b>                    | 3114,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Suplemento Mensal:</b>              | 324.46 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Conteúdo Funcional:</b>             | As funções inerentes ao cargo previstas no artigo 4º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Habilitação Literária:</b>          | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Descrição da Habilitação:</b>       | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Perfil:</b>                         | Sólida e comprovada experiência igual ou superior a 6 anos nas áreas do planeamento e avaliação de desempenho, na área da qualidade, formação, controlo organizacional, na coordenação e elaboração de políticas públicas na área da segurança interna e de gestão de recursos humanos nas suas múltiplas vertentes, designadamente nas que decorrem das competências atribuídas à Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos, constantes do artigo 4º da Portaria nº145/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.<br>Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular aos níveis de: planeamento e organização; liderança, inovação e motivação de equipas; análise, sentido crítico e espírito de iniciativa; orientação para resultados; responsabilidade e compromisso com o serviço.<br>Bom relacionamento interpessoal e capacidade de diálogo e colaboração com entidades externas, considerando em especial as atribuições da Secretaria-Geral ao nível da prestação de serviços transversais a outras entidades da área governativa da Administração Interna. |
| <b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b> | Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Composição do Júri:</b>             | Presidente: Licenciada Teresa Maria Alvarez Lima Costa, Secretária-Geral Adjunta da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna; 1.º Vogal Efetivo: Licenciada Claudia Monteiro, Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde; 2.º Vogal Efetivo: Professor Doutor Miguel Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho                                          | Nº Postos | Morada                    | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna | 1         | Rua de São Mamede, n.º 23 | Lisboa     | 1100533 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso nº 21245/2023, de 6 de novembro publicado no D.R nº 214, 2ª Série

**Local:** Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** 1. A candidatura deve ser formalizada, num prazo de 10 (dez) dias úteis, através de requerimento, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, em envelope fechado, com indicação expressa do código da oferta da BEP, remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue, pessoalmente, no mesmo prazo, nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da Rua da S. Mamede, nº 23, 1100-533 Lisboa, durante o horário de atendimento – das 9.00 Às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
- b) Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional;
- c) Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
- b. Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias;
- c. Fotocópias dos certificados de ações de formação profissional relacionadas com a área funcional do cargo a ocupar;
- d. Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, o vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções pública.

Não serão aceites candidaturas entregues pessoalmente, ou expedidas pelo correio fora do termo do prazo fixado para sua entrega.

**Contacto:** 213409000

**Data de Publicação** 2023-11-06

**Data Limite:** 2023-11-20

**Observações Gerais:**